**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 37/2016, DO EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO 165, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DOS DITAMES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 E DO ARTIGO 128, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA**:

O artigo 3º do Projeto de Lei nº 37/2016 passa a contar com um Parágrafo Segundo, passando a constar como Parágrafo Primeiro o seu atual Parágrafo Único, da seguinte forma:

**“Art. 3º ...**

**§ 1º - (Renumerado – antigo Parágrafo Único)**

**§ 2º - Sem prejuízo das estabelecidas no Anexo IV desta Lei, é prioridade desta Lei a garantia de:**

**I – execução de pavimentação asfáltica na Rua Laércio Camponegri na Vila Cruzeiro;**

**II - execução de pavimentação asfáltica no final da Rua Eleno Gabriel na Vila Cruzeiro;**

**III - execução de pavimentação asfáltica na Rua Mário Loschi na Vila Cruzeiro;**

**IV – execução de recapeamento em toda extensão e pavimentação asfáltica no final na Rua Doutor José Pedro Consenza na Vila Cruzeiro;**

**V – execução de recapeamento em trecho pavimentado e pavimentação asfáltica na Rua Benjamin Fontana na Vila Cruzeiro;**

**VI - execução de pavimentação asfáltica no final da Rua Antônio Luiz Sanfins na Vila Cruzeiro;**

**VII - execução de pavimentação asfáltica no final da Rua David Gabriel na Vila Cruzeiro;**

**VIII – execução de pavimentação asfáltica na Travessa Ana Piffer Sanfins na Vila Cruzeiro;**

**IX - execução de pavimentação asfáltica na Rua Amparo na Vila Cruzeiro;**

**X - execução de recapeamento asfáltico na Rua Júlio Paiva na Vila Cruzeiro;**

**XI - execução de pavimentação asfáltica na Travessa Primeiro de Novembro na Vila Cruzeiro;**

**XII - execução de pavimentação asfáltica no início da rua e recapeamento asfaltico na extensão na Rua Sete de Setembro na Vila Cruzeiro;**

**XIII - execução de pavimentação asfáltica na Rua Tavares Bastos na Vila Cruzeiro;**

**XIV- execução de pavimentação asfáltica na Rua Leandro Caponegre na Vila Cruzeiro;**

**JUSTIFICATIVA**:

A presente emenda visa elevar à categoria de prioridades demandas antigas de solicitações enviadas a Câmara Municipal e usuários da referida via.

Palácio 1º de Novembro, 19 de julho de 2016.

**Vitório Bando**

**Vereador – 1° Secretário - DEM**